

PORTARIA N.º 1636, de 05 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Vanderlúcia Fonseca de Paula	72.305.415-6	DQE/JQ	15/07/2016 a 14/07/2018
Marcelo Eça Rocha	72.503.891-0	DQE/JQ	07/07/2016 a 07/07/2018
Janice Cássia Lando	72.431.659-3	DQE/JQ	02/07/2016 a 20/06/2018
Inês Angélica Andrade Freire	72.376.293-7	DQE/JQ	26/08/2016 a 20/06/2018
Edvaldo Oliveira	72.298.110-6	DG/VC	08/08/2016 a 20/04/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR